



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 035/2.021

"Dispõe Sobre a Nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR- Criado pela Lei Municipal nº 589 de 25 de Abril de 2000, e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto da alínea "a" do Inciso I do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Turismo -**COMTUR**- criado pela Lei Municipal nº 589 de 25 de Abril de 2.000, as seguintes pessoas indicadas pelos órgãos e entidades para compor o referido Conselho no Biênio 2.021-2.023:

I – 01 (Um) Representante do Poder Executivo:

Titular: Nilcilane Aparecida de Oliveira
Suplente: Izaque Nunes

II – 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer:

Titular: Marisa Kimie Mizobuti
Suplente: Junielly Alves Moreira da Silva

III – 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Michell Platiny Martins
Suplente: Norico Benedito da Costa

IV – 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Queila Lopes Cruz
Suplente: Thomas Martins Passos de Carvalho

V – 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana Aparecida Trindade e Silva Passos
Suplente: Júnior Aparecido Fernandes da Silva

VI – 01 (Um) Representante dos Receptivos Turísticos:

Titular: Francisco Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

VII – 01 (Um) Representante da Associação dos Produtores Rurais de Augusto de Lima:

Titular: Baltazar Martins

VIII – 01 (Um) Representante dos Conhecedores dos Atrativos:

Titular: Rafael Moreira Gonçalves

Suplente: Joelson da Cruz Fonseca

IX – 01 (Um) Representante dos Setores de Hospedagem, Restaurantes e Serviços:

Titular: Carlos Alberto Inácio

Suplente: Laurita Rabelo Neta

X – 01 (Um) Representantes dos Artesãos:

Titular: Adriana Flora de Oliveira Araújo

Suplente: Geane Lígia de Souza

XI – 01 (Um) Representantes das Mídias Sociais:

Titular: Alisson Almeida

Art. 2. Os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR- não receberão remuneração, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Art. 3.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR- será de 02 (dois) anos.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 24 de Junho de 2.021.


Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG

PUBLICADO EM 24.06.21


Secretaria do Gabinete